



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaiára-SP, na 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Presidente:- Caio César Augusto.

Vice Presidente:- Edvaldo Donizeti Moraes.

1º Secretário:- Jorge Domingos Talarico.

2º Secretário:- José Reginaldo Moretti.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Donizeti Moraes, Francisco de Sousa Lima, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaiára - SP, na 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Em seguida colocou em votação a Ata da 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaiára de dois mil e dezessete, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. A seguir Em seguida colocou em votação a Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaiára de dois mil e dezoito, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Após a aprovação das atas, o Senhor Presidente consultou o Plenário se algum vereador desejava discutir o Requerimento nº 28/2018, de autoria do Vereador Caio César Augusto, solicitando o encaminhamento de ofício a Associação dos Estudantes de Guaiára para obtenção de informações sobre o destino dado aos R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais) cobrados dos estudantes ao se inscreverem como membros da AEG. Não havendo nenhum vereador que desejou discutir o mesmo foi automaticamente aprovado. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 04, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências; Lei Municipal nº 2.818 a 2.828; Decretos 5.018 a 5.070; Ofício nº 05/18 (Assunto: Repasse de Verbas); Ofício nº 778/17 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 240/17; Ofício 775/17 (Resposta ao Requerimento nº 241/2017 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 776/2017 (Resposta ao Requerimento nº 743/2017 de autoria do vereador Rafael Talarico); Ofício 777/2017 (Resposta ao Requerimento nº 244/2017 de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício 779/2017 (Resposta ao Requerimento nº 235/2017 de autoria dos vereadores Moacir João Gregório e Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 794/2017 (Resposta ao Requerimento nº 246/2017 de autoria do vereador Rafael Talarico); Ofício 793/17 (Resposta ao Requerimento nº 247/2017 de autoria do



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

vereador Rafael Talarico); Ofício 18/18 (Resposta ao Requerimento nº 07/2018 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 20/18 (Resposta ao Requerimento nº 10/2018 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 22/18 (Resposta ao Requerimento nº 09/2018 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 29/18 (Resposta ao Requerimento nº 06/2018 de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício 34/18 (Resposta ao Requerimento nº 11/2018 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 31/2018 (Resposta ao Requerimento nº 16/2018 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 16/18 (Resposta aos Requerimentos nº 03/2018 e 04/2018, ambos de autoria do vereador Rafael Talarico); Ofício 10/18 (Resposta a Ofício Especial da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício 12/18 (Resposta ao Requerimento nº 02/2018 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 27/18 (Resposta ao Requerimento nº 21/2018 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 17/18 (Resposta ao Requerimento nº 17/2018 de autoria do vereador Caio César Augusto); Ofício 19/18 (Resposta ao Requerimento nº 08/2018 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 44/18 (Resposta ao Requerimento nº 27/2018 de autoria do vereador Caio César Augusto); Ofício 43/18 (Resposta ao Requerimento nº 22/2018 de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício 42/18 (Resposta ao Requerimento nº 14/2018 de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício 41/18 (Resposta ao Requerimento nº 05/2018 de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício 40/18 (Resposta ao Requerimento nº 248/2017 de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício 45/18 (Resposta ao Requerimento nº 15/2018 de autoria do vereador Moacir João Gregório); Ofício 48/18 (Resposta ao Requerimento nº 240/2017 de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício 49/18 (Resposta ao Requerimento nº 29/2018 de autoria do vereador Jorge Domingos Talarico); Balancete do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do mês de março/2017 e novembro/2017; Balancete do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do mês de março/2017 e dezembro/2017; Ofício nº 07/2018 do DEÁGUA (Assunto: Edital de Licitação de dezembro/2017); Ofício nº 783/2017 (Assunto: Processos Licitatórios); Ofício nº 21/2018 (Assunto: Processos Licitatórios); Ofício nº 160/2017 do Deágua (Assunto: Envio do Balancete do mês de novembro/2017); Ofício nº 04/2018 do Deágua (Assunto: Envio do Balancete do mês de dezembro/2017); Ofício nº 164/2017 do DEÁGUA (Assunto: Editais de Licitação do mês de outubro e novembro de 2017); Balancete da Prefeitura do mês de novembro/2017; Balancete da Prefeitura do mês de dezembro/2017; EXPEDIENTE DE OUTROS: Comunicados do Ministério da Educação comunicando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ofício 002/40/18 da Polícia Militar do Estado de São Paulo apresentando a relação dos policiais militares que fazem jus à Gratificação do Convênio de Trânsito Municipal referente ao mês de novembro de 2017; Ofício 081/40/18 da Polícia Militar do Estado de São Paulo apresentando a relação dos policiais militares que fazem jus à Gratificação do Convênio de Trânsito Municipal



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

referente ao mês de janeiro de 2018; Ofício nº 407/2017 do Gaeco (Assunto: Comunicação de mudança de endereço); Ofícios nº 009/2017 e 011/2017 enviado pela Câmara Municipal de Bebedouro (Assunto: Moção nº 340/2017 e Moção 348/17, respectivamente); Ofício protocolado pelo cidadão Flávio Tavares Fagundes; Ofício nº 201/17 encaminhado pela SOGUBE (Assunto: Resposta a solicitação do Gabinete do Vereador Moacir João Gregório); Ofício nº 111/2017 do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Guaíra/SP; Ofício nº 119/2017 do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Guaíra/SP; Moção de Apoio protocolada pelo cidadão Flávio Tavares Fagundes; Convite do Tribunal de Contas de São Paulo para cerimônia de lançamento do Observatório do Futuro; Ofício nº 004/2018 do Sindicato Rural de Guaíra para o 8º Encontro Técnico de Soja; Convite do Instituto Dataglobo de Pesquisas encaminhada ao Vereador Jorge Domingos Talarico; Convite para o Congresso Estadual de Municípios; Ofício nº 009 do Departamento de Estradas e Rodagem (Assunto: resposta ao Ofício Especial de 19/12/2017); **EXPEDIENTE DOS VEREADORES:** Requerimento nº 246/17 e 247/17, ambas de autoria do vereador Rafael Talarico, deferido e encaminhado; Requerimento nº 248/17, de autoria do vereador Moacir João Gregório, deferido e encaminhado; Requerimentos nº 01/18 e 02/18, ambos de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 03/18 e 04/18, ambos de autoria do vereador Rafael Talarico, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 05/18, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferido e encaminhado; Requerimento nº 06/18, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferido e encaminhado; Requerimentos nº 07/18, 08/18, 09/18, 10/18 e 11/18, todos de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 12/18, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, deferido e encaminhado; Requerimentos nº 13/18, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido; Requerimento nº 14/18, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 15/18, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferido e encaminhado; Requerimento nº 16/18, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 17/18, de autoria do Vereador Caio César Augusto, deferido e encaminhado; Requerimento nº 18/18, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimentos nº 19/18 e 20/18, ambos de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 21/18, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 22/18, de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferido e encaminhado; Requerimento nº 23/18, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferido e encaminhado; Requerimento nº 24/18, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferido e encaminhado; Requerimento nº 25/18, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferido e encaminhado; Requerimento nº 26/18, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 27/18, de autoria do Vereador Caio César Augusto, deferido e encaminhado;



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Requerimento nº 28/18, de autoria do Vereador Caio César Augusto; Requerimento nº 29/18, de autoria do Vereador Jorge Domingos Talarico, deferido e encaminhado; Requerimento nº 30/18, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferido e encaminhado; Requerimento nº 31/18, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Indicações nº 481/17, de autoria do vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 482/17, de autoria dos vereadores Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes e Moacir João Gregório, deferida e encaminhada; Indicação nº 483/17, de autoria do vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 484/17, de autoria do vereador Edvaldo Donizeti Moraes, deferida e encaminhada; Indicação nº 485/17, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicação nº 486/17, de autoria do vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 01/18, de autoria dos vereadores Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes e Moacir João Gregório, deferida e encaminhada; Indicações nº 02/18 e 03/18, de autoria do vereador Moacir João Gregório, deferidas e encaminhadas; Indicações nº 04/18, 05/18 e 06/18, todas de autoria do vereador Rafael Talarico, deferidas e encaminhadas; Indicações nº 07/18, 08/18 e 09/18, todas de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 10/18, de autoria do vereador Jorge Domingos Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 11/18, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferida e encaminhada; Indicação nº 12/18, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicação nº 13/18, de autoria de vereadores à Câmara Municipal, deferida e encaminhada; Indicação nº 14/18, de autoria do vereador Moacir João Gregório, deferida e encaminhada; Indicações nº 15/18 e 16/18, ambas de autoria do vereador José Reginaldo Moretti, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 17/18, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicação nº 18/18, de autoria do vereador Caio César Augusto, deferida e encaminhada; Indicação nº 19/18, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferida e encaminhada; Indicação nº 20/18, de autoria do vereador José Mendonça, deferida e encaminhada; Indicação nº 21/18, de autoria do vereador Moacir João Gregório, deferida e encaminhada; Indicações nº 22/18, 23/18 e 24/18, todas de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferidas e encaminhadas; Indicações nº 25/18, 26/18, 27/18 e 28/18, todas de autoria do vereador José Reginaldo Moretti, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 29/18, de autoria do vereador Moacir João Gregório, deferida e encaminhada; Indicação nº 30/18, de autoria de vereadores à Câmara Municipal, deferida e encaminhada; Indicação nº 31/18, de autoria do vereador Caio César Augusto, deferida e encaminhada; Indicações nº 32/18 e 33/18, ambas de autoria do vereador José Reginaldo Moretti, deferidas e encaminhadas; Indicações nº 34/18 e 35/18, ambas de autoria do vereador Rafael Talarico, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 36/18, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferida e encaminhada; Indicação nº 37/18, de autoria do vereador José Mendonça, deferida e encaminhada; Indicações nº 38/18 e 39/18, ambas de autoria do vereador Caio César Augusto, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 40/18, de autoria dos vereadores José Mendonça e Moacir João Gregório, deferida e



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

encaminhada; Indicação nº 41/18, de autoria do vereador Moacir João Gregório, deferida e encaminhada; Indicação nº 42/18, de autoria do vereador Caio César Augusto, deferida e encaminhada; Indicação nº 43/18, de autoria do vereador Jorge Domingos Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 44/18, de autoria dos vereadores José Reginaldo Moretti, Moacir João Gregório e Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicações nº 45/18 e 46/18, ambas de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicação nº 47/18, de autoria do vereador Moacir João Gregório, deferida e encaminhada; Indicação nº 48/18, de autoria do vereador Edvaldo Donizeti Moraes, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Balancete da Câmara do mês de dezembro/2017; Balancete da Câmara do mês de janeiro/2018; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2017, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas da Prefeitura do Município de Guairá, referente ao Exercício de 2015; Após o expediente, o Senhor Presidente deu início a ordem do dia; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em Votação o Requerimento nº 32, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, que requer urgência especial na tramitação dos Projetos de Lei do Executivo nº 04, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 04, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Parecer do Tribunal de Contas de São Paulo referente ao Processo TC 002526/126/15, que aprova as contas do Executivo Municipal do Exercício de 2015. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Nominal, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Dando prosseguimento ao trabalho o Sr. Presidente passou para as Explicações Pessoais; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sra. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores José Mendonça (Tribuna), José Reginaldo Moretti, Moacir João Gregório, Cecílio José Prates, Francisco de Sousa Lima, Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Jorge Domingos Talarico (Tribuna), Rafael Talarico, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes e Caio César Augusto usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guairá – SP, 06 de fevereiro de dois mil e dezoito.

Caio César Augusto
Presidente

Jorge Domingos Talarico
1º Secretário



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaيرا.sp.gov.br - e-mail: secretaria@guaira.sp.org.br



PROJETO DE LEI Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

"Altera o anexo único da Lei Ordinária Municipal nº 2783, de 23 de março de 2017"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º. Fica alterado, a partir de 01 de janeiro de 2018, o anexo único da Lei Ordinária Municipal nº 2783, de 23 de março de 2017 (Auxílio Saúde ao Servidor Público Municipal), vigorando com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

AUXÍLIO FINANCEIRO INDENIZATÓRIO			
Faixa remuneratória		ATÉ	Percentual por inscrito
01	R\$ 0,00	R\$ 1.999,99	50%
02	R\$ 2.000,00	R\$ 2.999,99	35%
03	R\$ 3.000,00	R\$ 4.999,99	25%
04	R\$ 5.000,00	R\$ 6.999,99	15%
05	R\$ 7.000,00	R\$ 8.999,99	10%
06	Maior ou igual a R\$ 9.000,00		0%

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Município de Guaíra, 31 de janeiro de 2018.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera os Anexos do PPA 2018-2021 (Plano Plurianual), LDO 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ APROVA:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I, II, III e IV constantes da Lei Ordinária Municipal nº 2.813, de 30 de outubro de 2017 e Anexos II e IIA da Lei Municipal nº 2.797, de 03 de julho de 2017, com alteração subsequente, de acordo com o conteúdo do respectivo anexo desta Lei.

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 201.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
725 18.542.0030.2099.0000 Manutenção do bem estar animal	100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
726 18.542.0030.2099.0000 Manutenção do bem estar animal	10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
727 18.542.0030.2099.0000 Manutenção do bem estar animal	20.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
728 18.542.0030.2099.0000 Manutenção do bem estar animal	10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
729 18.542.0030.2099.0000 Manutenção do bem estar animal	20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



730 18.542.0030.2099.0000 Manutenção do bem estar animal 41.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
110 000 GERAL

Parágrafo único - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

01 13 02 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
615 18.542.0030.2018.0000 Manut.Usina de Reciclagem Lixo e Aterro -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOIRO
110 000 GERAL

617 18.542.0030.2018.0000 Manut.Usina de Reciclagem Lixo e Aterro -41.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
110 000 GERAL

619 18.542.0030.2081.0000 Manutenção Zoológico -120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOIRO
110 000 GERAL

621 18.542.0030.2081.0000 Manutenção Zoológico -20.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
01 TESOIRO
110 000 GERAL

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 15 de fevereiro de 2018.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 07, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera os Anexos do PPA 2018-2021 (Plano Plurianual), LDO 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ APROVA:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I, II, III e IV constantes da Lei Ordinária Municipal nº 2.813, de 30 de outubro de 2017 e Anexos II e IIA da Lei Municipal nº 2.797, de 03 de julho de 2017, com alteração subsequente, de acordo com o conteúdo do respectivo anexo desta Lei.

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 221.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
719 27.812.0009.2087.0000 Repasses ao Terceiro Setor 221.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

Parágrafo único - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

01 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
342 27.812.0009.2055.0000 Manutenção do Departamento de Esportes -10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL

343 27.812.0009.2055.0000 Manutenção do Departamento de Esportes -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

351 27.812.0009.2056.0000 Promoção de Eventos Esportivos -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



352 27.812.0009.2056.000	Promoção de Eventos Esportivos	-30.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
354 27.812.0009.2056.0000	Promoção de Eventos Esportivos	-16.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
355 27.812.0009.2056.0000	Promoção de Eventos Esportivos	-55.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
360 27.813.0009.2057.0000	Manutenção do Departamento de Lazer	-60.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 15 de fevereiro de 2018.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera os Anexos do PPA 2018-2021 (Plano Plurianual), LDO 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ APROVA:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I, II, III e IV constantes da Lei Ordinária Municipal nº 2.813, de 30 de outubro de 2017 e Anexos II e IIA da Lei Municipal nº 2.797, de 03 de julho de 2017, com alteração subsequente, de acordo com o conteúdo do respectivo anexo desta Lei.

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.940.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 05 01 PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTROLE DE FROTA
720 04.122.0003.1042.0000 Modernização da Frota Aquisição de Veíc. 1.390.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
100 052 OP. CRED. MODERNIZAÇÃO DA FROTA

01 05 06 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS
721 04.452.0005.1042.0000 Modernização da Frota - Aquisição de Veíc. 220.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
100 052 OP. CRED. MODERNIZAÇÃO DA FROTA

01 05 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
722 15.451.0005.1041.0000 Modernização da Iluminação Pública 2.000.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
100 053 OP. CRED. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

01 07 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
723 10.122.0011.1040.0000 Modernização do Sistema Municipal de Saúde 220.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
300 041 OP. CRED. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
724 10.304.0013.1040.0000 Modernização do Sistema Municipal de Saúde 110.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
300 041 OP. CRED. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Parágrafo único - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Operação de Crédito no valor de R\$ 3.940.000,00 (três milhões, novecentos e quarenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 15 de fevereiro de 2018.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 09, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA APROVA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 101.072,97 (cento e um mil, setenta e dois reais e noventa e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

010502 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
731 15.452.0005.1007.0000 Constr., Reforma e Ampl. de Próprios Públicos 101.072,97
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 019 CONSTRUÇÃO CRAS CONT. REPASSE 795024/13

Parágrafo único - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 101.072,97 (cento e um mil, setenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 15 de fevereiro de 2018.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 10, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA APROVA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

010502 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
732 15.451.0005.1005.0000 Obras de Infra-Estrutura Urbana 200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 054 CONVENIO 355/17 OBRAS RES. TAIS E LIGIA

Parágrafo único - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 15 de fevereiro de 2018.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Institui no calendário oficial de Guaíra o
“Dia Municipal da Folia de Reis”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Guaíra o “DIA MUNICIPAL DA FOLIA DE REIS”.

Parágrafo único. Este evento integrará o calendário oficial do Município e deverá ser comemorado todo 2º (segundo) domingo do mês de janeiro de cada ano.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, 14 de fevereiro de 2018

Rafael Talarico
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaíra.sp.gov.br | camaraguaíra@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guaíra, 14 de fevereiro de 2018

Assunto: Justificativa (faz)

Sirvo-me do presente para apresentar aos nobres pares desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que institui no calendário oficial de Guaíra o “Dia Municipal da Folia de Reis”.

Trata-se de propositura que visa à preservação dos costumes culturais e religiosos de nossa gente, de nosso povo, desta forma, com a inserção desse evento no calendário oficial, espera-se obter da Prefeitura Municipal, o empenho junto à iniciativa privada, bem como a adeptos da festa popular da Folia de Reis, para que se possa realizar em nossa cidade, da melhor forma possível, a tradicional comemoração.

Folia de Reis é um festejo de origem portuguesa ligado às comemorações do culto católico do Natal, trazido para o Brasil ainda nos primórdios da formação da identidade cultural brasileira, e que ainda hoje mantém-se vivo nas manifestações folclóricas de muitas regiões do país

Na cidade de Muqui, sul do Espírito Santo, acontece desde 1950 o Encontro Nacional de Folia de Reis, que reúne cerca de 90 grupos de Folias do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. É o maior e mais antigo encontro de Folias de Reis do país. O evento é organizado pela Secretaria de Cultura do Município e tem como data a mesma sugerida neste projeto, cuja tradição também pretendemos iniciar no município de Guaíra.

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevo o presente.

Rafael Talarico
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 33, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.018.

O VEREADOR JOSÉ MENDONÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação contendo o nome dos agentes de atendimento e administração que estão lotados nas unidades do PSF. Tal relação deve conter o nome do servidor e do PSF onde o servidor está lotado.
- 2- A servidora de nome Silveria Andrade dos Santos Nogueira, atualmente, ocupa qual cargo na administração municipal? Qual o órgão ou departamento que a referida está exercendo, atualmente, suas funções?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MENDONÇA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 34, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.018.

O VEREADOR JOSÉ REGINALDO MORETTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, mediante a deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício à direção central do Correios, solicitando informações sobre os motivos dos constantes atrasos nas entregas de correspondências para a população em geral.

JUSTIFICATIVA – Ocorre que essa Casa de Leis, os próprios Vereadores e a grande maioria da população, vem sofrendo com os constantes atrasos na entrega de correspondências por parte dos Correios. Nesse contexto, muitos boletos com contas de serviços essenciais chegam já vencidos nas residências dos consumidores, que implicam na cobrança de juros e dificuldades na emissão da segunda via da conta, o que deve ser devidamente esclarecido por esta empresa que detém um importante monopólio estatal.

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 07 de fevereiro de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 35, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- A atual administração, até a presente data, já realizou ações de troca da areia existente em parquinhos recreativos das unidades educacionais públicas de nossa cidade?
- 2- Se não, existe previsão para a realização de tais trocas?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 09 de fevereiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 36, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o motivo da desativação da agência do Ministério do Trabalho em nosso município?
- 2- Quais os serviços da Agência do Ministério do Trabalho vão ser prestados no PAT?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lellis e Silva, 09 de fevereiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 37, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia completa do ultimo processo administrativo licitatório realizado pela Prefeitura, destinado a compra de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 14 de fevereiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 38, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ REGINALDO MORETI, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o motivo da calçada ao redor da quadra poliesportiva e da Unidade do PSF do Bairro Tonico Garcia ainda não ter sido construída pela municipalidade?
- 2- Existe previsão para início e término de tal obra?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 14 de fevereiro de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORETI
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 39, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ MENDONÇA, MOACIR JOÃO GREGÓRIO E MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORES À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEREMOS à Mesa, mediante a deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício a Central Regional do DER em Barretos, solicitando ao mesmo a realização de obras que impeçam o empossamento de águas no KM 67 da Rodovia Assis Chateaubriand.

Justificativa – Tal trecho fica localizado nas proximidades do Acesso I de nossa cidade, sendo tal local caracterizado pelo empossamento de águas das chuvas, ou águas utilizadas em propriedades rurais, o que vem causando grande risco para a segurança e integridade física dos usuários da referida via.

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lellis e Silva, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MENDONÇA
Vereador

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 40, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação completa, mês a mês de 2017, contendo as doações realizadas para o Fundo Municipal de Solidariedade. Tal relação deve conter o nome do doador e a quantidade de alimentos doados.
- 2- Relação das cestas básicas distribuídas no ano de 2017, mês a mês, indicando os itens que compuseram a cestas, o número de cestas distribuídas e o servidor encarregado de sua entrega.
- 3- Quem é o responsável pela exploração do Bar, nos bailes para a terceira idade realizados pelo Fundo Municipal de Solidariedade? Quais itens são vendidos nesse bar? A receita das vendas é revertida para quem?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 15 de fevereiro de 2018.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 41, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL TALARICO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

CONSIDERANDO, que em resposta sobre o registro patrimonial das armas da Guarda Civil Municipal, foi relatado que as armas tipo Taser, no número de cinco, estão em reparo, pergunta-se:

1- Qual o nome da empresa que recebeu tais armas não letais para reparo? Indicar o nome, endereço completo, a data que tal empresa recebeu tais peças e a data prevista de retorno das mesmas.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 15 de fevereiro de 2018.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 42, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES E MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEREMOS à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação completa de todas as despesas realizadas pela Prefeitura Municipal no evento Carnaval 2018. Na referida relação deve conter o nome do fornecedor, tipo de contratação (com ou sem licitação), objeto da despesa e valor pago.
- 2- Encaminhar cópia integral de todos os processos de despesas citados na relação (incluir cópia integral de licitação, dispensa ou inexigibilidade existentes).

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 15 de fevereiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 49, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de um dispositivo de retorno no entroncamento da Avenida Edson Bernardes com a Rua 38, nas proximidades do número 1.397.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o local se encontra próximo a Igreja da Graça, sendo caracterizado por grande movimento de veículos, e tal dispositivo seria essencial para a realização de um efetivo controle de velocidade na região.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 02 de fevereiro de 2018.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 50, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a reforma, instalação de placar, bebedouros e bancos no campo de malha e bocha do município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o campo de bocha está comprometido impedindo a realização de jogos e campeonatos pelos munícipes. Ademais, referido campo já foi inaugurado e ainda não possui a infraestrutura básica para que seus usuários possam aproveitar as atividades de lazer contempladas no local, prejudicando a eficácia do próprio público. Tal pedido já foi realizado em setembro de 2017, e não foi atendido pelo Executivo Municipal, por tal razão reitero a presente Indicação.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 05 de fevereiro de 2018.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 51, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

EDVALDO DONIZETE MORAIS, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de um plano e efetiva devolução dos valores pagos pelos consumidores, em virtude dos aumentos abusivos de água promovidos pelo DEAGUA no ano de 2015.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a autarquia já perdeu uma ação civil pública que trata deste tema, sendo que é inquestionável a necessidade de devolução dos valores cobrados de forma indevida, ferindo os direitos dos consumidores guairenses.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 05 de fevereiro de 2018.

EDVALDO DONIZETI MORAIS
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 52, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVERA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de projeto contendo a LEI LUCAS, que torna obrigatório que escolas, creches e berçários, públicos e particulares, capacitem seus funcionários para prestar primeiros socorros para suas crianças. Segue o detalhamento do projeto em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que escolas, creches, berçários, excursões, parques, clubes, academias de ginástica, peruas escolares, buffets infantis tem que ter 100% de preparo para garantir a segurança das crianças que estão sob sua responsabilidade. Com criança todo cuidado é pouco e a atenção tem que ser redobrada porque em um piscar de olhos se perde uma vida

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 06 de fevereiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVERA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 53, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obras de valetas de concreto nos seguintes locais de nossa cidade:

- 1- Avenida José Flores;
- 2- Avenida 23, nas proximidades do Centro de Lazer;
- 3- Acesso II, nas proximidades do Bairro Reinaldo Stein;
- 4- Avenida 21, Trecho final do Bairro João Vacaro.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as referidas localidades ainda possuem valetas constituídas de terra, sendo que para a segurança dos usuários das vias públicas, uma estrutura de concreto possui maior eficiência para a continuidade e mobilidade das vias públicas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 07 de fevereiro de 2018.

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 54, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

JORGE DOMINGOS TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o fornecimento de uniformes para os cidadãos atendidos pelo Programa Trabalho Cidadão (antigas Frentes de Trabalho), com as seguintes características:

- 1- Uniformes em algodão, próprios para atividades laborativas;
- 2- Mangas longas para trabalho em situações de adversidades climáticas;
- 3- Equipamento de trabalho padronizado.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que houve uma grande evolução no enforque do trabalho social em nosso município; as antigas Frentes de Trabalho deram lugar ao Trabalho cidadão, que visa oferecer trabalho a pessoas em situação de vulnerabilidade social com a devida capacitação. Contudo, deve haver uma padronização de uniformes e equipamentos, dando condições dignas de trabalho para todos os beneficiados.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 07 de fevereiro de 2018.

JORGE DOMINGOS TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 55, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVERA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de ações de limpeza do mato existente na pré-escola municipal da Rua 32, entre as Avenidas 23 e 25.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista a necessidade de se oferecer condições dignas para todos os usuários desta escola, já que a grande quantidade de mato coloca em risco a saúde e segurança de todos os alunos da unidade educacional em questão.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 09 de fevereiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVERA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 56, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVERA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a revitalização do local onde existia um parque recreativo para crianças na Praça São Sebastião, conforme as características do local.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida estrutura de lazer foi definitivamente retirada do local e não foram tomadas medidas para a readequação paisagística e arquitetônica do local, prejudicando a estética de um dos maiores cartões postais de nossa cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 09 de fevereiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVERA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 57, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVERA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de reforma e reestruturação do sistema de iluminação pública da praça situada na Avenida José Flores, nas proximidades do Posto de Saúde Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a estrutura da mencionada praça se encontra em péssimo estado de conservação, sendo necessária uma reforma urgente do local, com a consequente reestruturação do sistema de iluminação pública, que também se encontra comprometido.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 09 de fevereiro de 2018.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVERA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 58, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que na elaboração de edital para licitação e contratação de transporte coletivo para alunos, exista a exigência que os veículos tenham no máximo 12 anos de fabricação.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a inexistente idade máxima nos regulamentos estadual e federal sobre o tema, cabendo ao município exigir uma idade razoável para os veículos contratados, e que os mesmos respeitem os demais requisitos previstos na Portaria DETRAN n. 1310/2014.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 12 de fevereiro de 2018.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 59, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.018

SENHOR PRESIDENTE

EDVALDO DONIZETE MORAIS E RAFAEL TALARICO, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de entrevista coletiva por parte do Prefeito Municipal, na quinta-feira após a sessão da Câmara Municipal, com o intuito de responder os questionamentos realizados pelos Vereadores.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal são realizadas as terças feiras, de 15 em 15 dias, sendo que vários questionamentos são realizados ao Chefe do Poder Executivo, que muitas vezes, não possui o canal adequado para responder tais demandas, criando grande desconforto para a harmonia entre os poderes. Esse canal permitiria uma resposta rápida e eficaz para tais questões, e garantindo a devida informação para a população.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 15 de fevereiro de 2018.

EDVALDO DONIZETE MORAIS
Vereador

RAFAEL TALARICO
Vereador